



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

Aditamento ao Contrato nº 060/2023

Processo Administrativo n.º 805/2024

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 060/2023 - **OBJETO: (locação de caminhão coletor compactador)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **STERCE MÁQUINAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **STERCE MÁQUINAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **13.259.206/0001-82**, com sede Rua: Joaquim Xavier, nº 74, Bairro: Boa Vista, Vila Valério-ES, CEP: 29.785-000, por seu representante legal, Sr. Renato Sterce Buzatto, Inscrito na Carteira de Identidade nº 1.697.142-SPTC-ES, e no CPF nº 088.387.017-76, E-mail: stercemaquinas@outlook.com, Tel: 27-9.9798-6407, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 060/2023** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **05 de Março 2024 e findará 06 de Março 2025**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Passando a vigora na data de 06 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 060/2023**, o valor de **R\$ 894.000,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraest, Obras, Transp e Serviços Urbanos

20.04.10 – Gestão da Secretaria Infraestrutura, Transporte e Obras.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0100

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.500.0000.0000 e 1.704.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 060/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 05 de MARço 2024.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

STERCE MÁQUINAS LTDA

CNPJ-MF sob o nº 13.259.206/0001-82

Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 16/2024

Fornecedor: 005290 - STERCE MAQUINAS LTDA - ME

Data: 04/04/2024

Processo: 805 / 2024

OS: 367/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 79/2022

Número/Ano ATA: 13/2023

Unidade Requisitante: 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.08.01.0172-7	Renovação Contratual	48,000	12.500,0000	600.000,00
Caminhão Coletor/Compactador de resíduo sólido urbano com capacidade mínima 15m ³ .				
2.08.01.0173-5	Renovação Contratual	12,000	24.500,0000	294.000,00
Caminhão Coletor/Compactador de resíduo sólido urbano com capacidade mínima de 30m ³ .				
			Valor Total Requisitante:	894.000,00
			Valor Total:	894.000,00